REQUERIMENTO Nº 17/2017

<u>AUTORES:</u> VEREADORES PASTOR RONALDO NÉRIS DE JESUS e OUTRO.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

Os Vereadores que este subscreve, de acordo com as normas regimentais em vigor, <u>REQUEREM</u> à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor <u>José Robson Samara Rodrigues de Almeida</u>, <u>Prefeito Municipal</u>, solicitando que prestes a esta Casa de Leis, as seguintes informações:

- quais os motivos que levaram a não realização de festas tradicionais de nossa cidade, como o Reveillon e o Carnaval, na Praça do Santuário Nossa Senhora Aparecida;
- quais as providências que serão tomadas para a realização do tradicional campeonato de churrasco e a concentração da população e visitantes, que também tinham como palco a Praça do Santuário, por ocasião da Festa do Peão de Boiadeiro de nossa cidade. (conforme Portaria nº 01/2017).

JUSTIFICATIVA

A comunidade aparecidense recebeu com certa estranheza a informação de que as festividades de final de ano (Reveillon) e do Carnaval, ambas realizadas todos os anos em nossa cidade, não seriam realizadas nestas últimas datas.

Do mesmo modo, já se sabe que o tradicional campeonato de churrasco e a concentração da população e visitantes, que ocorrem por ocasião da Festa do Peão de Boiadeiro na Praça do Santuário Nossa Senhora Aparecida não poderão ser realizados naquela localidade, por força da Portaria nº 01/2017. (Poder Judiciário – Comarca de Aparecida do Taboado - Vara da Infância e Juventude).

Como não conhecemos a razão da não realização do Reveillon e do Carnaval, assim como não sabemos quais providências serão tomadas visando à adequação das exigências da Portaria citada, é o presente requerimento para solicitar de Vossa Excelência que nos preste tais informações, após aprovação do Douto Plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 27 de março de 2017.

PR. RONALDO NÉRIS DE JESUS VEREADOR MARCELO FERREIRA FAGUNDES VEREADOR